



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 134/2018**

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **ver a possibilidade e a viabilidade de contratar um Médico Ortopedista.**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância um ortopedista em nosso município para atender os casos menos graves, evitando o deslocamento para Londrina.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de Agosto de 2018



Prof. ADAM LINEKER  
Vereador



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*- Em atenção ao expediente, a titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que referidos serviços já estão sendo executados e que em curto espaço de tempo todas as localidades mencionadas já estarão reparadas.*

## **Indicação nº 131/2018 - Autoria – Vereador Professor**

**Adam Lineker.**

Vera a possibilidade de conseguir o material frezado junto ao DER-PR para terminar a estrada que liga ao Conjunto Casarin.

*- Em atenção ao expediente, a titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que o material mencionado acabou em nossa região, o que inviabiliza o atendimento ao objeto da indicação.*

## **Indicação nº 132/2018 - Autoria – Vereador Professor**

**Adam Lineker.**

Ver a possibilidade de estar deslocando mais um funcionário para auxiliar no Cemitério Municipal.

*- Visando atender à indicação, a titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que na referida localidade já tem um servidor e também um auxiliar de limpeza, sendo desnecessário mais servidores.*

## **Indicação nº 133/2018 - Autoria – Vereador Professor**

**Adam Lineker.**

Passar a máquina niveladora na estrada rural da entrada da Chácara do senhor José Carlos até a entrada da propriedade do Senhor Tico Zaia e fazer o cascalhamento em alguns pontos.

*- Em atenção à indicação a titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que no momento não tem cascalho para executar o serviço, mas o patrolamento será feito tão logo seja possível.*

## **Indicação nº 134/2018 - Autoria – Vereador Professor**

**Adam Lineker.**

Ver a possibilidade e a viabilidade de contratar m médico ortopedista.

*- O secretário municipal de saúde, entende ser de suma relevância a indicação, mas no momento é inviável. No entanto, a secretaria irá*

dx



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*colocar referida contratação dentro de suas prioridades e tão logo haja recurso irá viabilizar a contratação.*

## **Indicação nº 135/2018 - Aatoria – Vereador Professor**

**Adam Lineker.**

Ver a possibilidade de comprar uma VAN ou veículo adaptado para o setor de saúde para carregar pessoas portadoras de deficiência.

*- Em atenção á indicação, o secretário municipal de saúde, comunica que está em processo de aquisição de um ônibus de 46 lugares adaptado para melhor atendimento das necessidades especiais dos munícipes. Informa ainda que atualmente a secretaria utiliza veículos baixos para transportes de tais pacientes.*

## **Requerimento nº 040/2018 - Aatoria – Vereador**

**Marlon do Kioski.**

Quando a área de lazer na Pedra Preta será liberada para nossa população? Quais as medidas que estão sendo tomadas para que o município retome esta área de lazer?

*- Em atenção ao expediente vimos informar que referida área já é do município, inclusive já foram executado vários investimentos naquela localidade, e tão logo seja elaborada a regulamentação de uso, a mesma será liberada, o que deve ocorrer em prazo exíguo.*

## **Requerimento nº 041/2018 - Aatoria – Vereador**

**Professor Adam Lineker.**

Enviar a documentação referente à rua não pavimentada do Conjunto Adalgiza, na divisa da empresa Cocamar, de quem é a posse daquele espaço? E porque até hoje a rua não foi asfaltada? Se não faz parte de posse da prefeitura porque não buscar uma negociação par poder levar o asfalto para aquela localidade? Enviar a matrícula daquele local.

*- Atendendo ao expediente vimos informar que em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul. Até o momento não foi realizada a pavimentação, vez que além de não haver recursos disponíveis, o terreno é de terceiros e não há condições de promover a desapropriação também por questões de ordem financeiras. A título de subsídio, aparentemente no espaço nominado como rua não comporta a abertura de uma rua, donde se deduz que o espaço utilizado trata-se de uma passagem que com o decorrer do tempo e do uso tomou dimensões de rua. A título de maior elucidação foi solicitado ao Departamento competente uma medição da passagem.*

x